



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**Processo:** 00.004766/2022-87

**Tipo de Processo:** Finalístico: Proposta de Comissão Temática

**Assunto:** Proposta 8 (0652141) - Calendário de Reuniões da CT BIM

**Interessado:** Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM

**Relator(a):** Eng<sup>a</sup>. Mec. Michele Costa Ramos

#### DECISÃO CD Nº 175/2022

Aprova a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM, consoante a Proposta 8 0652141 e o item 1 (um) da Deliberação 183 (0655131); e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0675/2022 (0595821), de 05 de maio de 2022, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Instituir a Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil (CT BIM), com o objetivo de formular programas e políticas públicas do Sistema Confea/Crea e Mútua para a evolução do BIM no Brasil.
- 2) Determinar que, ao final dos trabalhos, a comissão temática apresente relatório circunstanciado descrevendo as ações realizadas e as sugestões de programas e políticas públicas do Sistema Confea/Crea e Mútua para a evolução do BIM no Brasil.
- 3) Determinar que a comissão temática possua a seguinte composição: Conselheiro Federal Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira (coordenador), Conselheiro Federal Eng. Eletric. Eletron. Genilson Pavão Almeida, Presidente do Crea-PR, Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente do Crea-SE, Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira, e Presidente do Crea-TO, Eng. Civ. Daniel Iglesias de Carvalho.
- 4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de 2 (dois) dias, sendo que reunião de instalação da comissão temática ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CAIS e do Conselho Diretor.
- 5) Estabelecer que até 3 (três) reuniões ordinárias poderão contar com a presença de um convidado custeado pelo Confea com passagens e diárias, desde que devidamente fundamentada a participação, a juízo da CAIS.
- 6) Determinar que as despesas da referida comissão temática sejam alocadas no Centro de Custos 9.02.06.04 - CAIS – Comissão de Articulação Institucional do Sistema.
- 7) Determinar que no caso de qualquer alteração de data para a realização da reunião, a comissão temática deverá observar o calendário de reuniões da CAIS e do Conselho Diretor para que haja tempo hábil para a apreciação do pleito.

8) Determinar que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tome as devidas providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que nos dias 07 e 08 de julho de 2022 foi realizada a Reunião de Instalação da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil (CT BIM), ocasião na qual foi exarada a Súmula CTBIM (0626097), nos seguintes termos:

#### ORDEM DOS TRABALHOS

A reunião de instalação da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CTBIM, constituída mediante a Decisão Plenária PL nº 0675/2022 ocorreu de forma presencial, com a participação dos membros acima listados.

##### 1 - Efetivação do Coordenador Adjunto

*Regimento do Confea: Art. 160-B. O coordenador adjunto será um Conselheiro Federal, indicado pelos integrantes da comissão temática.*

Dessa forma, ratificou-se a indicação do Conselheiro Federal Genilson Pavão Almeida como Coordenador Adjunto da comissão temática.

##### 2 - Calendário de Reuniões

*Regimento do Confea: Art. 160-E. As reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea.*

##### Decisão PL-0675/2022:

*"4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de 2 (dois) dias, sendo que reunião de instalação da comissão temática ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CAIS e do Conselho Diretor. "*

##### Proposta nº 1/2022 - SEI nº 0627439

Os membros da CTBIM propõem a realização de 5 (cinco) reuniões ordinárias, com duração de 2 (dois) dias, conforme segue:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª ordinária	29 e 30/agosto	Brasília-DF
2ª ordinária	5 e 6/setembro	Brasília-DF
3ª ordinária	13 e 14/outubro	Brasília-DF
4ª ordinária	10 e 11/novembro	São Paulo-SP (*)

**Obs.:** Disponibilizar pela CAIS sala de reunião virtual para as reuniões da CT-BIM

(\*) Somente se a Reunião Internacional do BIM Fórum for agendada nesta data;

##### 3 - PLANO DE TRABALHO

Este plano de trabalho visa orientar os membros da comissão temática no cumprimento de seus objetivos relacionados na decisão plenária que aprovou a sua constituição - **Proposta nº 4/2022** - Documento SEI nº 0627780

##### 3.1. OBJETIVO:

Conforme a Decisão Plenária PL nº 0675/2022 (SEI nº 0595821) que institui a Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil (CT BIM) tem como **objetivo de formular programas e políticas públicas do Sistema Confea/Crea e Mútua para a evolução do BIM no Brasil.**

##### 3.2. AÇÕES PROPOSTAS:

Para o cumprimento do objetivo pretendido, a Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CTBIM propõe algumas atividades, conforme a seguir:

a) Efetivar o coordenador adjunto da CTBIM: **Proposta nº 2/2002** - Documento SEI nº 0627448

**Plano de Trabalho** - Documento SEI n.º 0627780**4 - PROPOSTAS ENCAMINHADAS**

Para esta reunião de instalação a Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CTBIM encaminha para apreciação da Comissão de Articulação Institucional - CAIS , as seguintes propostas:

**Proposta nº 1/2022** - Calendário de Reuniões Ordinárias - SEI n.º 0627439

**Proposta nº 2/2022** - Indicação do Coordenador Adjunto - SEI n.º 0627448

**Proposta nº 3/2022** - Convite aos Creas SP, SE, TO e PR - SEI n.º 0627701

**Proposta nº 4/2022** - Plano de Trabalho da CT-BIM - SEI n.º 0627780

Aprovada a súmula da reunião de instalação da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT-BIM, realizada nos dias 7 e 8 de julho de 2022 em Brasília - DF.

Considerando que por meio da Proposta 1 0627439, de 13 de julho de 2022, a Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil (CT BIM) propôs o seguinte o seguinte calendário de reuniões:

(...)

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª ordinária	29 e 30/agosto	Brasília-DF
2ª ordinária	5 e 6/setembro	Brasília-DF
3ª ordinária	13 e 14/outubro	Brasília-DF
4ª ordinária	10 e 11/novembro	São Paulo-SP (*)

**Obs.:** Disponibilizar pela CAIS sala de reunião virtual para as reuniões da CT-BIM

(\*) Somente se a Reunião Internacional do BIM Fórum for agendada nesta data;

Considerando que por meio da Deliberação 160 (0629502), de 27 de julho de 2022, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS manifestou-se nos seguintes termos:

(...)

Considerando que com relação ao calendário de reuniões sugerido, entendemos como pertinente o seu cumprimento, uma vez que as reuniões estão bem distribuídas ao longo do exercício, com tempo hábil para executar as atividades propostas;

Considerando, entretanto, a informação prestada verbalmente pelo coordenador adjunto do CTBIM de que não ocorrerá a reunião internacional do BIM Fórum nos dias 10 e 11 de novembro em São Paulo-SP, motivo pelo qual a 4ª reunião ordinária da comissão poderá ser realizada em Brasília-DF,

Considerando que por meio da Portaria 320 (0634394), de 28 de julho de 2022, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM, consoante a Proposta 1 0627439 e a Deliberação 160 (0629502):

REUNIÃO	DATA	LOCAL
Instalação	07 e 08 de julho	Brasília-DF
1ª Ordinária	29 e 30 de agosto	Brasília-DF
2ª Ordinária	05 e 06 de setembro	Brasília-DF
3ª Ordinária	13 e 14 de outubro	Brasília-DF
4ª Ordinária	10 e 11 de novembro	Brasília-DF

**DELIBEROU:**

1) Aprovar o calendário de reuniões apresentado pela Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM, conforme abaixo:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª ordinária	29 e 30/agosto	Brasília-DF
2ª ordinária	5 e 6/setembro	Brasília-DF

REUNIÃO	DATA	LOCAL
3ª ordinária	13 e 14/outubro	Brasília-DF
4ª ordinária	10 e 11/novembro	Brasília-DF

2) Remeter o processo à Superintendência de Integração do Sistema - SIS para conhecimento e ao Conselho Diretor, nos termos do art. 160-E do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que de acordo com a Decisão Plenária nº PL-1919/2021 (0533477), de 15 de dezembro de 2021, a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontrava-se prevista para ocorrer no dia 18 de agosto de 2022, fato que impactaria no cumprimento dos prazos atinentes aos procedimentos administrativos, notadamente quanto à 1ª Reunião Ordinária da Comissão Temática;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor; e

Considerando que por meio da Portaria 320 (0634394), de 28 de julho de 2022, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM, consoante a Proposta 1 0627439 e a Deliberação 160 (0629502):

REUNIÃO	DATA	LOCAL
Instalação	07 e 08 de julho	Brasília-DF
1ª Ordinária	29 e 30 de agosto	Brasília-DF
2ª Ordinária	05 e 06 de setembro	Brasília-DF
3ª Ordinária	13 e 14 de outubro	Brasília-DF
4ª Ordinária	10 e 11 de novembro	Brasília-DF

Considerando que a supracitada Portaria foi referendada por meio da Decisão CD 126 (0643989), de 19 de agosto de 2022;

Considerando que por meio da Proposta 8 (0652141), de 06 de setembro de 2022, a CT BIM propôs o seguinte:

Os membros da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CTBIM, reunidos no período de 5 e 6 de setembro de 2022, considerando o disposto no art. 160-E da Resolução nº 1.015, de 2006;

Considerando o Calendário de Reuniões da CTBIM aprovado pela Comissão de Assuntos Institucionais - CAIS - SEI nº0629502;

Considerando o fato de a Comissão de Assuntos Institucionais - CAIS cancelou a convocação da 3ª Reunião ordinária da CTBIM em virtude da alteração do Calendário de Reuniões do Confea - Decisão PL 1332/2022 - cujo período de reuniões das Comissões permanentes coincidiu com a 3ª Reunião ordinária da CTBIM, agendada para o período de 13 a 14 de outubro de 2022, em Brasília-DF - SEI nº0651233

**a) Situação Existente**

Necessidade de alterar a data da 3ª Reunião ordinária da CTBIM agendada para os dias 13 e 14 de outubro de 2022, em virtude da alteração do Calendário de Reuniões do Confea;

**b) Propositura**

Alterar a data da 3ª Reunião ordinária da CTBIM dos dias 13 e 14 de outubro de 2022, para 8 e 9 de dezembro de 2022;

**d) Fundamentação Legal:**

Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que Aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea;

Decisão PL nº 0675/2022, que instituiu a Comissão Temática para Evolução do BIM no Brasil, com o objetivo de formular programas e políticas públicas do Sistema Confea/Crea e Mútua para a evolução do BIM no Brasil;

**e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:**

Mediante análise e deliberação da Comissão de Assuntos Institucionais - CAIS e aprovação pelo Plenário do Confea.

Considerando que por meio da Deliberação 183 (0655131), de 13 de setembro de 2022, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS deliberou nos seguintes termos:

(...)

Considerando que tratam os autos das Propostas nºs 07/2022 e 08/2022, ambas oriundas da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM, recepcionadas na CAIS no dia 6 e no dia 8 de setembro de 2022, respectivamente;

Considerando que a supracitada comissão temática foi instituída mediante a Decisão Plenária nº PL-0675/2022, com o objetivo de formular programas e políticas públicas do Sistema Confea/Crea e Mútua para a evolução do BIM no Brasil;

Considerando que a Proposta nº 07/2022-CT BIM (SEI 0648252, contemplada no processo SEI 00.004766/2022-87) encaminha, para aprovação, o plano de trabalho e o cronograma de execução das metas elaborados pela comissão temática;

Considerando que o plano de trabalho inova ao prever atividades da CT BIM durante a SOEA além daquelas previstas nas 5 reuniões já aprovadas pelo item 4 da Decisão PL-675/2022;

Considerando, entretanto, que os membros da CTBIM, na condição de conselheiros federais e presidentes dos Creas, já participarão da SOEA, e as atividades da CTBIM durante a SOEA não acarretará mais despesas para este Federal;

Considerando que a Proposta nº 08/2022-CT BIM (SEI 0652141, contemplada no processo SEI 00.004925/2022-43) encaminha a proposta de alteração da data da 3ª Reunião ordinária da CTBIM dos dias 13 e 14 de outubro de 2022, para 8 e 9 de dezembro de 2022;

Considerando que o CD-126/2022 (SEI 0643989), aprovando a realização da 3ª reunião ordinária da CT BIM para os dias 13 e 14 de outubro de 2022;

Considerando, entretanto, que o Plenário do Confea, por meio da Decisão PL-1332/2022, alterou a data das reuniões ordinárias das comissões permanentes de 18 a 20 de outubro para 13 e 14 de outubro de 2022, coincidindo com a data aprovada pelo Conselho Diretor para a realização da 3ª reunião ordinária da CT BIM;

Considerando que o Regimento do Confea aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006, ao tratar sobre as comissões temáticas, esclarece no art. 160-E que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que com relação à alteração de calendário de reuniões sugerida, entendemos como pertinente, uma vez que houve a alteração das datas de reunião das comissões permanentes,

Considerando também que o cronograma de ações apresentado pela comissão temática apresenta-se em consonância com as ações propostas para a comissão temática, e as atividades durante a SOEA não acrescentarão mais despesas para este Federal;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a alteração da data da 3ª reunião ordinária consoante apresentado pela CTBIM, alterando o calendário de reuniões da comissão temática conforme abaixo:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
Instalação	07 e 08 de julho	Brasília-DF
1ª Ordinária	29 e 30 de agosto	Brasília-DF

REUNIÃO	DATA	LOCAL
2ª Ordinária	05 e 06 de setembro	Brasília-DF
3ª Ordinária	10 e 11 de novembro	Brasília-DF
4ª Ordinária	8 e 9 de dezembro	Brasília-DF

2. Aprovar o plano de trabalho com o respectivo cronograma de ações apresentado pela CTBIM conforme SEI 0648252, observando que a 3ª reunião ordinária passará a ser realizada nos dias 10 e 11 de novembro e a 4ª reunião ordinária passará a ser realizada nos dias 8 e 9 de dezembro de 2022.

3. Remeter o processo à Superintendência de Integração do Sistema - SIS para conhecimento e ao Conselho Diretor, nos termos do art. 160-E do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM, consoante a Proposta 8 0652141 e o item 1 (um) da Deliberação 183 (0655131):

REUNIÃO	DATA	LOCAL
Instalação	07 e 08 de julho	Brasília-DF
1ª Ordinária	29 e 30 de agosto	Brasília-DF
2ª Ordinária	05 e 06 de setembro	Brasília-DF
3ª Ordinária	10 e 11 de novembro	Brasília-DF
4ª Ordinária	8 e 9 de dezembro	Brasília-DF

**2)** Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 19/10/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0669438** e o código CRC **1CBB0215**.

---

Referência: Processo nº CF-00.004925/2022-43

SEI nº 0669438